



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 27/03/2012 às 17:07

Mara Matr.: 47263

MPV 562

00010

data 27/03/2012	proposição Medida Provisória nº 562 de 2012
autor Mara Gabrielli – PSDB/SP	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 2º da MP 562 de 2012 passará a contar com o seguinte inciso V:

“Art.1º.....

V – Oferta de educação inclusiva e educação especial”. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A **educação especial** é um processo educacional elaborado em proposta pedagógica, assegurando um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, disponibilizados institucionalmente para apoiar, complementar, e, em casos específicos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a permitir o acesso à educação escolar e seus conteúdos pelos educandos alcançados por essas medidas.

Na forma da redação original da MP 562 de 2012 definiu-se que o Plano de Ações Articuladas – PAR a ser apresentado pelos Estados, Municípios ou o Distrito Federal para fins de prestação de apoio técnico ou financeiro, em caráter suplementar e voluntário, pela União, será precedido de um **diagnóstico da situação educacional**, estruturado em quatro dimensões:

- gestão educacional;
- formação de profissionais de educação;
- práticas pedagógicas e avaliação; e
- infraestrutura física e recursos pedagógicos.

A presente medida tem por objetivo incluir ao referido relatório de diagnóstico o item “oferta de educação inclusiva e especial”. A inclusão deste ponto apenas aprimora o instrumento que a União terá em mãos para reconhecer as deficiências do sistema educacional e até mesmo identificar medidas que tenham alcance universalizante. É importante ressaltar que as deficiências do sistema educacional para a oferta de educação especial muitas vezes esbarram na falta de informações consolidadas sobre o serviço, em todos os níveis.

PARLAMENTAR

